



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 56 , DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n° 08191.006010/2020-12;


CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **SUZAINÉ LOUISE BASTOS SOUZA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n° 5137, para integrar o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PGJ n° 16, de 9 de janeiro de 2020, em substituição à servidora **MIRELE DA COSTA SERPA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n° 5076.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO